

AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA Nº 2026- A

Nos termos do nº 5 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 553/80, de 21 de Novembro e do Despacho nº 47/SEED/94, de 94/06/30, é concedida, por despacho de 95/08/30 do Director-Adjunto do Departamento do Ensino Secundário, autorização definitiva de funcionamento, a partir do ano lectivo 1995/96, ao estabelecimento de ensino particular do ensino especializado da música denominado **Academia de Música de S. Pio X**, sito na Centro de Apoio à Juventude – Avª Júlio Graça, 580 – 4480 VILA DO CONDE, concelho de Vila do Conde, distrito do Porto, cuja entidade proprietária é a Fundação Dr. Elias de Aguiar.-----

O estabelecimento fica autorizado a ministrar, em regime de planos e programas oficiais, ao abrigo da Portaria nº 294/84, de 17 de Maio, e do Despacho nº 65/SERE/90, de 23 de Outubro, os cursos básicos e complementares de: Flauta Transversal, Piano, Viola Dedilhada, Violino e Violoncelo e cursos complementar de Canto. -----

A lotação escolar foi fixada em 65 (sessenta e cinco) alunos por turno/hora, assim distribuídos: -----

----Aulas teóricas – 50 alunos -----


----Aulas de instrumento – 15 alunos -----

A Directora Pedagógica é: Maria Teresa dos Reis Ferreira de Rocha Allum -----

Direcção Regional de Educação do Norte, em 13 de Setembro de 2001.

Ø Director Regional de Educação do Norte

(Jorge Martins)



Graça da Nave
D.R.A.

Averbamentos

Por despacho de 98/03/18 do Director do Departamento do Ensino Secundário, foi homologada a Direcção Pedagógica dessa Academia, a partir de 1987/88, na pessoa da professora Maria Teresa dos Santos Reis Ferreira da Rocha Allum. -----

Direcção Regional de Educação do Norte, 13 de Setembro de 2001.

Director Regional de Educação do Norte

(Jorge Martins)

J. Martins

Graciosa, 13 de Setembro de 2001

Por despacho de 98/07/08 do Director do Departamento do Ensino Secundário, foi autorizado o funcionamento do curso básico de Acordeão, em regime de Planos e Programas Oficiais, ao abrigo da Portaria nº 294/84, de 17 de Maio, e do Despacho nº 65/SERE/90, de 23 de Outubro. -----

Direcção Regional de Educação do Norte, 13 de Setembro de 2001.

Director Regional de Educação do Norte

(Jorge Martins)

J. Martins

Graciosa, 13 de Setembro de 2001

Por despacho de 99/12/21 do Director da Direcção Regional de Educação do Norte, foi autorizado o funcionamento do curso básico e complementar de Clarinete e complementar de Formação Musical, em regime de Planos e Programas Oficiais, ao abrigo da Portaria nº 294/84, de 17 de Maio, e do Despacho nº 65/SERE/90, de 23 de Outubro. -----

Direcção Regional de Educação do Norte, 13 de Setembro de 2001.

Director Regional

(Jorge Martins)

J. Martins

Graciosa, 13 de Setembro de 2001

Averbamentos

Por despacho da Directora Regional Adjunta datado de 2003/04/22, foi concedida autorização de funcionamento ao Curso Básico de Cravo, de acordo com os Planos e Programas Oficiais ao abrigo da Portaria 1550/2002, de 26 de Dezembro e do Despacho nº 55/SERE/90, de 23 de Outubro.-----

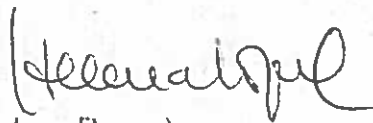
Pelo mesmo despacho foi alterada a lotação escolar, sendo fixada em 68 (sessenta e oito) alunos turno/hora, assim distribuídos:

- Aulas teóricas – 50 -----

- Aulas de instrumento -- 18 -----

Direcção Regional de Educação do Norte, 05 de Junho de 2003.

A Directora Regional Adjunta



(Helena Roque)

Autorização Definitiva nº 2026-A

Averbamentos

Por despacho do Director Regional de Educação, de 21 de Agosto de 2011, foi autorizado o funcionamento do Curso Básico de Música, na variante instrumental de Guitarra Portuguesa, ao abrigo da Portaria nº 691/2009, de 25 de Junho.

Direcção Regional de Educação do Norte, 20 de Setembro de 2011.

O Director Regional



(João Grancho)

Autorização Definitiva nº 2026-A

AVERBAMENTOS

Por despacho do Diretor Regional de Educação do Norte, datado de 24/07/2012, foi autorizado o funcionamento do Curso Básico de Música, nas variantes instrumentais de: Viola D' arco, de acordo com o plano de estudos previsto pela Portaria nº 691/2009, de 25 de junho alterada pela Portaria nº 267/2011, de 15 de setembro, e em conformidade com os programas oficiais..

A Direção Regional de Educação do Norte, 26 de julho de 2012.

O Diretor Regional


(João Grancho)



AVERBAMENTO

AD 2026-A

Nos termos do despacho proferido pelo Senhor Diretor-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar, em 12 de setembro de 2013, foi homologada a direção pedagógica, de caráter colegial, constituída por Aires Joaquim da Maia Pinheiro e Nuno Filipe Cruz dos Santos Oliveira, no âmbito dos artigos 42.º e 44.º, do Decreto-Lei nº553/80, de 21 de novembro, na sua redação atual.

A Direção de Serviços da Região Norte, em 25 de setembro de 2013

O Delegado Regional de Educação da Região Norte



(Aristides Martins de Sousa)

AVERBAMENTO

AD 2026-A

Nos termos do despacho proferido pelo Senhor Diretor-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar, datado de 14 de abril de 2014, foi autorizado o funcionamento do Curso Secundário de Música, nas variantes instrumentais de: Acordeão, Cravo, Clarinete, Guitarra Portuguesa e Viola d'Arco, a partir do ano letivo 2014/2015..-----

Direção de Serviços da Região Norte, em 28 de abril de 2014

O Delegado Regional de Educação da Região Norte



(Aristides Martins de Sousa)

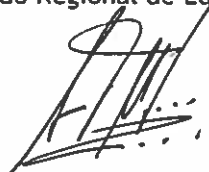
AVERBAMENTO

AD 2026-A

Nos termos do despacho proferido pelo Senhor Diretor-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar, datado de 01 de julho de 2014, foi homologada a alteração da entidade titular da Academia de Música S. Pio X, e consequente transmissibilidade da autorização de funcionamento nº 2026-A, de 30 de agosto de 1995, para a Associação para a Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde, com o NIF: 501616608. -----

Direção de Serviços da Região Norte, em 7 de julho de 2014

O Delegado Regional de Educação da Região Norte



(Aristides Martins de Sousa)

AVERBAMENTO

AD2026-A

Nos termos do despacho proferido por Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, em 31.10.2014, foi autorizada a alteração da denominação do estabelecimento de ensino “Academia de Música de S. Pio X” para “Conservatório de Música de Vila do Conde”, ao abrigo do número 3, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 04 de novembro.

A Direção de Serviços da Região Norte, em 14 de novembro de 2014

O Delegado Regional de Educação da Região Norte



(Aristides Martins de Sousa)

Direção de Serviços da Região Norte

Rua António Carneiro, 98

4349-003 Porto PORTUGAL

Tel.: (351) 225 191 900 Fax: (351) 225 191 999

Website: www.dren.min-edu.pt

E-mail: atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt